



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise Técnica CACTIC

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Trata-se da contratação de licenças vitalícias para uso de softwares da AltoQi, abrangendo os planos: 1) AltoQi Eberick Premium/Infinity Gov 2024; 2) AltoQi Builder Premium/Infinity Gov 2024; e 3) AltoQi Visus Obras Públicas Gov 2024/SSA, com prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/2024 - SGG, que instituiu a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) e a Instrução Normativa nº 02/2023 - SGG - Consolidada ([61615377](#)), a qual dispõe sobre o procedimento relativo à manifestação técnica da Secretaria-Geral de Governo - SGG nas licitações e despesas com contratação, aquisição ou locação de equipamentos, ou, ainda, prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação.

A CACTIC, em atendimento à solicitação, realizou análise detalhada dos documentos indicados na **Solicitação de Autorização à CACTIC** ([155738](#)), com o objetivo de emitir parecer técnico sobre a viabilidade da contratação em questão, com foco nos aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos, levando em consideração as necessidades do órgão.

A **análise técnica** dos documentos apresentados revelou que os requisitos técnicos necessários para a contratação estão devidamente especificados e alinhados com as demandas identificadas.

Na **análise qualitativa**, observamos que os documentos apresentam um conjunto de alternativas para a solução do problema em questão. É evidente que a escolha da solução mais adequada foi devidamente justificada, demonstrando um processo criterioso e embasado na identificação das necessidades específicas do órgão.

A **análise quantitativa** concentrou-se na verificação da coerência entre as quantidades demandadas e as necessidades identificadas, observando-se que as quantidades propostas estão de acordo com os objetivos da contratação.

Com base na análise técnica, qualitativa, na avaliação das quantidades apresentadas nos autos e nos termos da reunião realizada no dia 02 de abril de 2025, a **CACTIC manifesta-se favorável à contratação**.

Importa esclarecer que não cabe à CACTIC avaliar a modalidade de contratação escolhida, bem como averiguar a hipótese de inexigibilidade proposta. Essa responsabilidade recai sobre o(s) subscritor(es) do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que devem garantir a adequação e a justificativa das decisões tomadas no processo de contratação, assegurando que todas as escolhas estejam devidamente fundamentadas e alinhadas com as normas vigentes.

Ressaltamos que este parecer se baseia nas informações disponíveis nos documentos até a data de sua análise.

O presente parecer diz respeito apenas à análise técnica do objeto, não convalidando, portanto, com os orçamentos realizados, bem como com nenhum ato que porventura esteja em desacordo com a legislação aplicável.

Portanto, encaminhem-se os autos ao **Subsecretário da STI**, para validação e demais providências que julgar cabíveis.

Goiânia, 02 de abril de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº 2233, BLOCO G, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA-GO - CEP 74653-900 - (62)3269-4255.